



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.611 ,DE 01 DE MARÇO DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

R E S O L V E:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Câmara dos Deputados no Congresso Nacional, para prestar serviço no gabinete do Senhor Deputado **Eduardo Valverde**, sem ônus para o órgão de origem, o servidor **WALDISON DIAS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Fiscal de Postura, cadastro nº 017127, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFAZ, partir de 01.03.2007 a 31.12.2007.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município